



CÂMARA MUNICIPAL DE SANTOS DUMONT

Rua 13 de Maio, nº 365, Centro - Santos Dumont MG

Cep 36240-000 Tel: (32)3252-9600

www.camarasd.mg.gov.br

contato@camarasd.mg.gov.br

GABINETE DA VEREADORA JOSIANE LOPES "JOSI DA FRAN'S LANCHES"

REQUERIMENTO Nº 15.059/2025

AUTORA: Vereadora Josiane Lopes Almeida de Oliveira

DESTINATÁRIA: Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos

ILMA. SRA. MARIANA ARAÚJO AMORIM SILVA

Cargo: Secretária Municipal de Obras e Serviços Públicos

ASSUNTO: Solicitação de desobstrução de via pública no Bairro São Sebastião.

Santos Dumont/MG, 2 de junho de 2025.

Ilustríssima Senhora Secretária,

A Vereadora **Josiane Lopes Almeida de Oliveira**, no exercício de seu mandato parlamentar e com fundamento no artigo 136, inciso III, do Regimento Interno da Câmara Municipal de Santos Dumont, vem, respeitosamente, apresentar o presente **REQUERIMENTO**, solicitando a adoção de providências urgentes por parte dessa Secretaria.

A **Rua Arino Patrocínio da Silva**, localizada no **Bairro São Sebastião**, é uma via de acesso essencial à **Comunidade da Rocinha**. Moradores têm relatado que um munícipe, proprietário de uma oficina de lanternagem automotiva na referida rua, interditou indevidamente o local com o argumento de que a poeira estaria prejudicando seu estabelecimento. Inicialmente foram colocadas toras de madeira, e, mais recentemente, montes de terra vêm sendo utilizados para bloquear o tráfego. Essa situação tem causado transtornos à população local, prejudicando o direito de ir e vir e comprometendo a circulação de veículos e pedestres. Apesar de já ter sido encaminhado ofício anterior à Secretaria, nenhuma providência foi adotada até o momento.

Diante disso, **requeiro** que essa Secretaria promova, com a máxima urgência, a **desobstrução da Rua Arino Patrocínio da Silva**, com a retirada dos materiais colocados de forma irregular, bem como a responsabilização do autor da obstrução, nos termos da legislação municipal aplicável. Ainda que haja outra via de acesso à Comunidade da Rocinha, nenhuma via pública pode ser obstruída por ato particular.

Na expectativa de uma pronta solução, renovo protestos de estima e consideração.

Atenciosamente,

JOSIANE LOPES ALMEIDA DE OLIVEIRA (Vereadora)